

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 236 Disponibilização: 30/12/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Pág.

Diretoria do Foro - SJAM

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 236 Disponibilização: 30/12/2021

Diretoria do Foro - SJAM



PORTARIA SJAM-DIREF 81/2021

Estabelece a Escala de Plantão Judicial do Recesso Forense/2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a) as disposições do artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66, que determinam o recesso judiciário anual no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, bem como os termos do artigo 6º, II, da Resolução/CJF n. 079/2009;
- b) o disposto no artigo 14, inciso XLXIX da Resolução 14/2001-TRF/1ª Região, 184, 187, III, 188, 189, 190 e 192, do Provimento Geral COGER 10126799;
- c) as disposições da CIRCULAR/PRESI 82, de 14/12/2010, e da PORTARIA/PRESI/COGER 403, de 19/12/2012, bem como as determinações da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ;
- d) a necessidade de estabelecer e disciplinar o funcionamento do plantão judicial durante o período supracitado, a fim de assegurar a prática de medidas judiciais de urgência e com risco de perecimento de direito, bem como evitar solução de continuidade dos serviços essenciais da área administrativa;
- e) o teor do Memorando $1/2021^{14402025}$, do Despacho DIREF 14477207, e os demais documentos constantes do Processo SEI n. 0005726-05.2021.4.01.8002;

RESOLVE:

- I ESTABELECER que o plantão das varas da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, incluindo a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, e da Vara Única da Subseção Judiciária de Tabatinga, durante o recesso forense/2021 (no período de 20/12/2021 a 06/01/2022) ocorrerá conforme a escala constante do Anexo a esta Portaria;
- II ESTABELECER, nos termos da PORTARIA/PRESI/COGER n. 403, de 19/12/2012, que o expediente do plantão judicial nos dias úteis durante o recesso forense ocorrerá no horário de 13 às 18 horas, sem prejuízo de apreciação de demanda surgida fora do período acima referido, uma vez observada sua necessidade ou comprovada a urgência;
- III ESTABELECER que na Subseção Judiciária de Tabatinga o plantão judicial ficará sob a responsabilidade do servidor VALBER GUIMARÃES MACHADO, Diretor de Secretaria da Vara Única;
- IV ESTABELECER que, no período do recesso forense, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado do Amazonas será exercida pelo magistrado que estiver respondendo pela titularidade do plantão judicial;
- V ESTABELECER que a convocação de servidores para prestarem serviços nas áreas Fim e Meio, durante o referido recesso forense, ocorrerá oportunamente nos autos do Processo SEI n. 0005801-44.2021.4.01.8002;
- VI DETERMINAR à Secretaria Administrativa que adote providências quanto à realização da gestão financeira, orçamentária e patrimonial, e das atividades julgadas essenciais ao encerramento deste e abertura do novo exercício financeiro, além de outras atividades administrativas, com horário de funcionamento no intervalo das 08h00 às 16h00, preferencialmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 18 de novembro de 2021.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro, em 18/11/2021, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 14477918 e o código CRC CA8DB869.

ANEXO

PERÍODO: 20 a 22/12/2021.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

WENDELSON PEREIRA PESSOA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/AM - Ano XIII N. 236 - - Disponibilizado em 30/12/2021

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ROSSANA DOS SANTOS TAVARES, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara

IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara

PERÍODO: 23 a 25/12/2021.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ROSSANA DOS SANTOS TAVARES, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara

IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara

PERÍODO: 26 a 28/12/2021.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara

ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Oficiala de Gabinete da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara

PERÍODO: 29 a 31/12/2021.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara

ADRYA KARINE ROCHA PRATES, Oficiala de Gabinete da Juíza Federal Substituta da 3ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO, Juiz Federal Titular da 8ª Vara

IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara

PERÍODO: 01 a 03/01/2022.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO, Juiz Federal Titular da 8ª Vara

IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara

MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara

PERÍODO: 04 a 06/01/2022.

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara

ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara (Somente no dia 06/01)

MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara (Nos dias 04 e 05/01)

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

ALAN FERNANDES MINORI, Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

ELIZIANE BALBI ALVES SILVA, Diretora de Secretaria da 6ª Vara

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trfl.jus.br/sjam/

0005726-05.2021.4.01.8002 Avenua Anute Araujo, 25 - Banto Aleixo - CEr 09000-000 - Manaus - Am - www.nii.jus.o/sjani/

2 of 2 28/12/2021 10:47

28/12/2021 10:47



PORTARIA SJAM-DIREF 98/2021

Altera a escala do plantão judicial do Recesso Forense/2021

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA, EM EXERCÍCIO NA DIRETORIA DO FORO E NA CORREGEDORIA PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Alan Fernandes Minori ao cargo de Juiz Federal Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, conforme o Ato PRESI 1255/2021¹⁴⁷⁰⁰¹²⁶,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a PORTARIA SJAM-DIREF 81/2021¹⁴⁴⁷⁷⁹¹⁸, de 18/11/2021, a fim de que o plantão da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amazonas no período de 04 a 06/01/2021, passe a ter a seguinte escala.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2021.

LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício da Diretoria do Foro



Documento assinado eletronicamente por Lincoln Rossi da Silva Viguini, Juiz Federal Substituto, em 27/12/2021, às 18:33 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



1 of 1

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 14751347 e o código CRC 2E7E5096.

ANEXO

PERÍODO: 04 a 06/01/2022

PLANTONISTAS TITULARES

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara:

JAIZA MARIA PINTO FRAXE, Juíza Federal Titular da 1ª Vara

ANA CLÁUDIA RIBEIRO TINOCO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara (Somente no dia 06/01/2022)

MAILENE ALFAIA SALGADO, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara (Nos dia 04 e 05/01/2022)

PLANTONISTAS SUBSTITUTOS

Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara

WENDELSON PEREIRA PESSOA, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

NELSON NOGUEIRA DA SILVA NETO, Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0005726-05.2021.4.01.8002